

DE 20. 10. 86 11:3



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei nº 078/86

De: 20 de Outubro de 1.986

**Súmula: Declara Feriado Municipal dia 22  
de Maio.**

Francisco de Assis dos Santos, Prefeito  
Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições le  
gais:

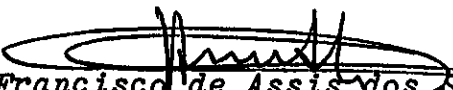
Faço saber que a Câmara Municipal de Ve  
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei'

Art. 1º - Fica declarado feriado Munici  
pal o dia 22 (vinte e dois) de maio, data da padroeira do  
Município, Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con -  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em: 20 de Outubro de 1.986

  
Francisco de Assis dos Santos  
Prefeito Municipal